



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



(Processo Administrativo nº 00.050/2025)
Adesão: 003/2025
CONTRATO Nº 260/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 36.846.568/0001-75**, sediada na Avenida São Raimundo, 720-A-Bairro Piçarra, Teresina-PI, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **THIEGO BENVINDO DE ARAUJO**, inscrito no **CPF 049.658.693-97**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.050/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão: 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Carla



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
0003	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	75	R\$ 3,04	R\$ 228,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CIMED INDUSTRIA	Unidades	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
0005	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	25000	R\$ 0,03	R\$ 750,00
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	250	R\$ 14,06	R\$ 3.515,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
0011	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Unidades	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	750	R\$ 10,26	R\$ 7.695,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE INDÚSTRIA	Ampolas	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
0023	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	500	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÊUTICA	Comprimidos	8400	R\$ 0,68	R\$ 5.712,00
0025	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	37500	R\$ 0,09	R\$ 3.375,00
0026	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	37500	R\$ 0,03	R\$ 1.125,00
0029	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	62	R\$ 10,44	R\$ 647,28
0034	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
0037	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	25	R\$ 31,29	R\$ 782,25
0038	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO	UNIDADES	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
0039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	1000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
0042	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	10	R\$ 24,96	R\$ 249,60
0043	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	200	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
0044	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	5	R\$ 20,30	R\$ 101,50
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	20	R\$ 8,19	R\$ 163,80

coral



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0050	CARVEDILOL 12,5 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	750	R\$ 0,14	R\$ 105,00
0052	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	750	R\$ 0,11	R\$ 82,50
0053	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	750	R\$ 1,46	R\$ 1.095,00
0054	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Comprimidos	7500	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
0056	CEFALOTINA 1G INJ	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	750	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50
0058	CETOCONAZOL - 200mg	CIMED INDUSTRIA	Comprimidos	11250	R\$ 0,44	R\$ 4.950,00
0059	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	750	R\$ 0,41	R\$ 307,50
0061	CINETOL 2 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
0064	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	UNIDADES	25	R\$ 54,22	R\$ 1.355,50
0065	CLINDAMICINA 600MG INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	500	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
0066	CLONIDINA 150MCG/ML INJ 1ML	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA	Ampolas	150	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00
0067	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	450	R\$ 0,62	R\$ 279,00
0068	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
0072	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	FRASCOS	25	R\$ 33,89	R\$ 847,25
0073	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA B	Comprimidos	2500	R\$ 0,61	R\$ 1.525,00
0075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	350	R\$ 0,31	R\$ 108,50
0077	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	Comprimidos	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
0079	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
0082	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN FARMACEUTICA	Comprimidos	750	R\$ 1,26	R\$ 945,00
0083	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
0085	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES	Comprimidos	7500	R\$ 0,04	R\$ 300,00
0086	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CELLERA FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
0087	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	Ampolas	25	R\$ 7,10	R\$ 177,50
0089	COLCHICINA 0,5MG CP	MULTILAB INDUSTRIA	Comprimidos	750	R\$ 0,34	R\$ 255,00

1066



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0092	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
0093	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00
0095	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	300	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
0096	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	1400	R\$ 0,09	R\$ 126,00
0097	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
0098	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
0104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
0105	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	150	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50
0106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	250	R\$ 27,27	R\$ 6.817,50
0108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
0111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	BOEHRINGER INGELHEIM	FRASCOS	25	R\$ 26,41	R\$ 660,25
0119	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA	Comprimidos	11250	R\$ 0,04	R\$ 450,00
0121	GLICOSE 50% 10 ML	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	Ampolas	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
0122	GLICOSE 75% 10 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA	Ampolas	2000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
0123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Ampolas	1000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
0124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	750	R\$ 1,91	R\$ 1.432,50
0125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	450	R\$ 2,86	R\$ 1.287,00
0126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
0127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Ampolas	125	R\$ 8,88	R\$ 1.110,00
0128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1200	R\$ 24,53	R\$ 29.436,00
0131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Unidades	750	R\$ 3,84	R\$ 2.880,00
0132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Frascos	750	R\$ 5,74	R\$ 4.305,00
0134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Frascos	1250	R\$ 2,52	R\$ 3.150,00
0137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	500	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00

Wesley



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	ELI LILLY AND COMPANY	UNIDADES	10	R\$ 96,35	R\$ 963,50
0140	IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	FRASCOS	25	R\$ 6,98	R\$ 174,50
0143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	GEOLAB INDÚSTRIA	Unidades	375	R\$ 4,98	R\$ 1.867,50
0145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	25	R\$ 11,41	R\$ 285,25
0146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	750	R\$ 2,59	R\$ 1.942,50
0147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	750	R\$ 3,59	R\$ 2.692,50
0149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
0150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	MERCK S/A	Comprimidos	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50
0151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	MERCK S/A	Comprimidos	750	R\$ 0,33	R\$ 247,50
0153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HYPOFARMA - INSTITUTO	FRASCOS	150	R\$ 5,03	R\$ 754,50
0154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	25	R\$ 58,48	R\$ 1.462,00
0155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BELL QUIMICA COMERCIAL	FRASCOS	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00
0161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
0162	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	9000	R\$ 0,42	R\$ 3.780,00
0163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	1000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
0164	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	250	R\$ 0,16	R\$ 40,00
0165	MESALAZINA MMX 1200 MG	TAKEDA PHARMA LTDA. / TAKEDA	Comprimidos	750	R\$ 11,24	R\$ 8.430,00
0166	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
0167	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
0169	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	7500	R\$ 1,11	R\$ 8.325,00
0170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA	Ampolas	3600	R\$ 0,69	R\$ 2.484,00

Ues



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



		CEARENSE LTDA / FARMACE				
0172	METOPROLOL 5 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTALIA	Ampolas	125	R\$ 27,28	R\$ 3.410,00
0173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	250	R\$ 7,11	R\$ 1.777,50
0174	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	9000	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
0176	METRONIDAZOL 400 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	6000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
0178	NEOMICINA+BACITRACIN A CREME 15MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
0179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	450	R\$ 0,26	R\$ 117,00
0180	NIMESULIDA 100 MG	CIMED INDUSTRIA S.A / CIMED	Comprimidos	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
0181	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / VITAMEDIC	Comprimidos	750	R\$ 1,00	R\$ 750,00
0182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
0183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	GREENPHARMA QUÍMICA	BISNAGAS	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
0185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	150	R\$ 8,82	R\$ 1.323,00
0186	NORFLOXACINO 400MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00
0187	OCITOCINA 5 UI/ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
0188	OLANZAPINA 10 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	450	R\$ 1,06	R\$ 477,00

Uel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0190	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	14000	R\$ 0,07	R\$ 980,00
0191	OMEPRAZOL 40MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	13580	R\$ 0,36	R\$ 4.888,80
0192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	BLAU FARMACÊUTICA S.A. / BLAU	Ampolas	375	R\$ 11,71	R\$ 4.391,25
0195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Ampolas	1500	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00
0196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Unidades	420	R\$ 1,22	R\$ 512,40
0197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	NATULAB LABORATÓRIO S.A. / NATULAB	FRASCOS	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
0198	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	12500	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00
0199	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	7200	R\$ 0,17	R\$ 1.224,00
0205	PROPANALOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA / OSORIS	Comprimidos	9000	R\$ 0,04	R\$ 360,00
0206	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA S/A / FARMOQUIMICA	Comprimidos	1250	R\$ 0,64	R\$ 800,00
0207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	UNIDADES	25	R\$ 55,80	R\$ 1.395,00
0210	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
0213	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	7500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
0214	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	4500	R\$ 0,28	R\$ 1.260,00
0215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA	FRASCOS	300	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00

WCL



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

		CEARENSE LTDA / FARMACE				
0216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	2500	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00
0220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
0221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Unidades	750	R\$ 6,56	R\$ 4.920,00
0222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	1525	R\$ 0,71	R\$ 1.082,75
0224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	FRASCOS	300	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
0225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
0226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Ampolas	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
0227	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / AIRELA	Comprimidos	12500	R\$ 0,03	R\$ 375,00
0228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	500	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
0229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	120	R\$ 1,38	R\$ 165,60
0230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	120	R\$ 1,29	R\$ 154,80
0231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
0233	TENOXICAM 40MG CAIXA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Ampolas	1250	R\$ 13,87	R\$ 17.337,50

UesA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



		LTDA. / CRISTÁLIA				
0234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA / VASCONCELOS	Ampolas	250	R\$ 9,45	R\$ 2.362,50
0235	VITAMINA C 100MG/5ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Ampolas	2500	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
0239	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / BIOLAB	Cápsulas	1250	R\$ 0,60	R\$ 750,00
0240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
0242	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
0243	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
0244	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
0245	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	UNIDADES	250	R\$ 0,34	R\$ 85,00
0246	BIPERIDENO 5MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	250	R\$ 3,26	R\$ 815,00
0247	BROMAZEPAM 3MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
0248	BROMAZEPAM 6 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	1500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
0249	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	2250	R\$ 0,25	R\$ 562,50

0001



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	25	R\$ 12,82	R\$ 320,50
0251	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
0252	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
0253	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	1500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
0256	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	Comprimidos	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
0257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	FRASCOS	250	R\$ 3,37	R\$ 842,50
0258	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	750	R\$ 0,09	R\$ 67,50
0259	CLONAZEPAM 2MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00
0260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
0261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / LEGRAND	Comprimidos	450	R\$ 2,91	R\$ 1.309,50
0263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
0264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	FRASCOS	25	R\$ 11,59	R\$ 289,75
0265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA MG/5ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	Ampolas	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50

clb2



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



			NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA				
0266	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG	DE	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
0267	CLORIDRATO MEMANTINA 10MG	DE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	750	R\$ 0,52	R\$ 390,00
0268	CLORIDRATO MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	DE	APSEN FARMACEUTICA S/A / APSEN	FRASCOS	10	R\$ 199,79	R\$ 1.997,90
0269	CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG	DE	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA / ALTHAIA	Comprimidos	750	R\$ 1,54	R\$ 1.155,00
0270	CLORIDRATO METILFENIDATO 30MG	DE	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
0271	CLORIDRATO PAROXETINA 15MG	DE	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
0273	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG	DE	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
0274	CLORIDRATO PETIDINA 100MG/2ML	DE	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	250	R\$ 4,73	R\$ 1.182,50
0275	CLORIDRATO SERTRALINA 100MG	DE	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	750	R\$ 0,59	R\$ 442,50
0277	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100 MG	DE	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
0278	CLORIDRATO TIORIDAZINA 200 MG	DE	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
0280	CLORIDRATO TIZANIDINA 2 MG	DE	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	450	R\$ 1,81	R\$ 814,50
0281	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150MG	DE	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	450	R\$ 0,73	R\$ 328,50

0002



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



			FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB				
0282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG		EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Cápsulas	450	R\$ 0,88	R\$ 396,00
0283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG		GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	450	R\$ 1,27	R\$ 571,50
0284	CLOXAZOLAM 2 MG		SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / SANDOZ	Comprimidos	300	R\$ 1,04	R\$ 312,00
0285	CLOZAPINA 100MG		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
0286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
0287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	62	R\$ 9,71	R\$ 602,02
0288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG		LUNDBECK BRASIL LTDA /	AMPOLAS	12	R\$ 97,16	R\$ 1.165,92
0289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	125	R\$ 22,14	R\$ 2.767,50
0291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL		LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	750	R\$ 1,43	R\$ 1.072,50
0292	DIAZEPAM 5MG		SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Comprimidos	1500	R\$ 0,12	R\$ 180,00
0293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG		ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
0294	DONEPEZILA 10 MG CPR		ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	COMPRIMIDO S	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
0295	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	250	R\$ 12,09	R\$ 3.022,50
0296	ETOMIDATO 2 MG/ML		BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	125	R\$ 16,13	R\$ 2.016,25
0297	FENITOÍNA 100MG		LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	750	R\$ 0,16	R\$ 120,00

cel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50
0299	FENOBARBITAL 100MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	750	R\$ 0,19	R\$ 142,50
0300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	125	R\$ 1,72	R\$ 215,00
0301	FENTANILA 50MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	AMPOLAS	125	R\$ 2,86	R\$ 357,50
0302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	125	R\$ 8,16	R\$ 1.020,00
0303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	30	R\$ 14,37	R\$ 431,10
0304	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
0307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50
0311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	750	R\$ 0,42	R\$ 315,00
0312	ISOFLURANO 100ML	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA	FRASCOS	10	R\$ 253,78	R\$ 2.537,80
0313	LAMOTRIGINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	750	R\$ 2,53	R\$ 1.897,50
0314	LAMOTRIGINA 50MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	750	R\$ 0,26	R\$ 195,00
0315	LORAZEPAM 2 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
0316	MEROPENEM 1G/ML INJ	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	AMPOLAS	100	R\$ 25,46	R\$ 2.546,00
0318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	AMPOLAS	250	R\$ 3,11	R\$ 777,50
0319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	50	R\$ 12,06	R\$ 603,00
0321	MORFINA 10 MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
0322	MORFINA RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	250	R\$ 6,43	R\$ 1.607,50
0324	NEOZINE 100 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
0327	OLANZAPINA 5 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	450	R\$ 3,73	R\$ 1.678,50
0329	OXALATO ESCITALOPRAM 15MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	180	R\$ 4,46	R\$ 802,80
0330	OXALATO ESCITALOPRAM 20 MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	180	R\$ 0,44	R\$ 79,20

com



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0331	OXALATO DE ESCITALOPRAM /15ML GOTAS 20MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
0332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA	Unidades	5	R\$ 1.836,40	R\$ 9.182,00
0333	PREGABALINA 150 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
0335	PROPOFOL 10MG/10ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	AMPOLAS	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00
0336	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Comprimidos	450	R\$ 1,20	R\$ 540,00
0337	RISPERIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	450	R\$ 0,14	R\$ 63,00
0338	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	450	R\$ 0,21	R\$ 94,50
0340	SEMA GLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	UNIDADES	10	R\$ 1.016,61	R\$ 10.166,10
0341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	450	R\$ 2,16	R\$ 972,00
0342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	COMPRIMIDOS	450	R\$ 2,96	R\$ 1.332,00
0343	TOPIRAMATO 100MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	900	R\$ 0,63	R\$ 567,00
0344	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
0345	TOPIRAMATO 50 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA	Comprimidos	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
0346	TRAMADOL 100MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
0347	TRAMADOL 50MG/1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
0348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	TORRENT DO BRASIL	Comprimidos	450	R\$ 1,71	R\$ 769,50
0349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	450	R\$ 2,36	R\$ 1.062,00
0350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FARMAX S.A. / FARMAX	UNIDADES	25	R\$ 5,55	R\$ 138,75
0351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
0352	CIMETIDINA 150MG/2ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E	Ampolas	1500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
0353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
0354	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	25	R\$ 1,20	R\$ 30,00

1077



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unidades	25	R\$ 0,96	R\$ 24,00
0356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	NATIVITA IND. COM. LTDA. /	Caixas	25	R\$ 41,47	R\$ 1.036,75
0357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	THEOTO S/A INDUSTRIA	UNIDADES	4000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
0358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
0359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
0360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	4000	R\$ 0,03	R\$ 120,00
0361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
0366	ALCOOL GEL 1L	MEGA INDUSTRIA QUIMICA	UNIDADES	2580	R\$ 7,78	R\$ 20.072,40
0367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL	PACOSTES	100	R\$ 15,01	R\$ 1.501,00
0368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	UNIDADES	120	R\$ 0,58	R\$ 69,60
0370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	JPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
0376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
0378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
0379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
0380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	300	R\$ 5,16	R\$ 1.548,00
0381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	CONVATEC LIMITED /	UNIDADES	25	R\$ 44,10	R\$ 1.102,50
0382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	250	R\$ 13,46	R\$ 3.365,00

web



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	250	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50
0384	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA	UNIDADES	25	R\$ 215,35	R\$ 5.383,75
0385	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	6	R\$ 75,07	R\$ 450,42
0386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS	UNIDADES	1000	R\$ 21,02	R\$ 21.020,00
0389	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	Smiths Medical ASD	UNIDADES	10	R\$ 75,64	R\$ 756,40
0390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 24,24	R\$ 242,40
0391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 26,09	R\$ 260,90
0393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 90,24	R\$ 902,40
0394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 100,47	R\$ 1.004,70
0396	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R\$ 93,14	R\$ 931,40
0398	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
0400	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 3,03	R\$ 30,30
0401	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
0402	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30
0403	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 5 - 110MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 3,18	R\$ 31,80
0404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	5	R\$ 20,87	R\$ 104,35
0405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	5	R\$ 23,45	R\$ 117,25

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0406	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	P/	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	12	R\$ 19,83	R\$ 237,96
0407	CAPACETE OXIGENAÇÃO HOOD ACRÍLICO - MÉDIO	DE DE	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	18	R\$ 482,13	R\$ 8.678,34
0408	CAPACETE OXIGENAÇÃO HOOD ACRÍLICO - PEQUENO	DE DE	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	18	R\$ 445,29	R\$ 8.015,22
0410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)		WELLMED Internacional	UNIDADES	25000	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00
0413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDORPADRONIZ ADO DESCARPACK)		WELLMED internacional	UNIDADES	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
0414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)		WELLMED Internacional	UNIDADES	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
0417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL		MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIDADES	10	R\$ 0,34	R\$ 3,40
0421	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)		PLASTICOS ARAKEN	UNIDADES	25	R\$ 19,62	R\$ 490,50
0422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR		VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / VNO	UNIDADES	7	R\$ 16,02	R\$ 112,14
0424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO		VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	15	R\$ 15,90	R\$ 238,50

WV



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR					
0425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	6	R\$ 15,81	R\$ 94,86
0427	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	25	R\$ 15,09	R\$ 377,25
0435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNIDADES	50	R\$ 103,43	R\$ 5.171,50
0437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	120	R\$ 2,58	R\$ 309,60
0438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
0440	DRENO PARA SUÇÃO 600MLX3,2	WELL LEAD MEDICAL	UNIDADES	10	R\$ 27,39	R\$ 273,90
0449	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	ANHUI EASYWAY MEDICAL	UNIDADES	50	R\$ 5,36	R\$ 268,00
0450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00

vel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL		FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC	UNIDADES	10	R\$ 43,19	R\$ 431,90,-
0453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)		HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
0454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)		HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	1500	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
0455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)		HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
0456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M		CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	5	R\$ 24,88	R\$ 124,40
0457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M		CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	5	R\$ 34,86	R\$ 174,30
0458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M		CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	5	R\$ 48,51	R\$ 242,55
0464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	180	R\$ 7,78	R\$ 1.400,40
0465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	180	R\$ 7,17	R\$ 1.290,60
0466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	180	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
0467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	180	R\$ 6,76	R\$ 1.216,80
0469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 2,69	R\$ 968,40
0470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
0471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 1,80	R\$ 432,00
0476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0		Biosafe Medical Productos	UNIDADES	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
0478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0		Biosafe Medical Productos	UNIDADES	240	R\$ 1,82	R\$ 436,80
0483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
0484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 3,60	R\$ 864,00
0486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 3,30	R\$ 792,00
0487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24		SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	120	R\$ 5,57	R\$ 668,40

WMB



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
0489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
0491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R\$ 3,85	R\$ 924,00
0492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
0496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
0499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R\$ 33,87	R\$ 1.693,50
0500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
0502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	MISSNER & MISSNER LTDA	ROLOS	180	R\$ 3,72	R\$ 669,60
0504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER & MISSNER LTDA	UNIDADES	75	R\$ 6,71	R\$ 503,25
0506	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	HOLOGIC INC	UNIDADES	75	R\$ 8,41	R\$ 630,75
0508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	25	R\$ 298,65	R\$ 7.466,25
0509	FORMOL 37% 1L	DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANE A	UNIDADES	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
0515	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	NATY FRALDAS	UNIDADES	60	R\$ 1,91	R\$ 114,60
0516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA	UNIDADES	15	R\$ 5,62	R\$ 84,30
0517	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO,	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA	UNIDADES	250	R\$ 30,45	R\$ 7.612,50

uog



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	FARMACÊUTICA LTDA / FORTSAN				
0519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	5	R\$ 686,23	R\$ 3.431,15
0520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	5	R\$ 758,82	R\$ 3.794,10
0521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R\$ 51,96	R\$ 519,60
0522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	RIOQUIMICA S.A. / RIOQUIMICA	UNIDADES	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
0524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	Smiths Medical ASD Inc / PORTEX	UNIDADES	15	R\$ 139,12	R\$ 2.086,80
0534	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	UNIDADES	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
0535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
0537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
0538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	15000	R\$ 1,26	R\$ 18.900,00
0543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADES	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
0547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO,	Biosafe Medical Productos Co. Ltd / SUPERMEDY	UNIDADES	250	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50

0002



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.					
0550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO	UNIDADES	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
0551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO-	UNIDADES	5	R\$ 99,04	R\$ 495,20
0552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	HARBO MEDICAL	UNIDADES	5	R\$ 329,28	R\$ 1.646,40
0554	POVIDINE TÓPICO 1L	RIOQUIMICA S.A.	CAIXAS	15	R\$ 41,60	R\$ 624,00
0555	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE	PACOSTES	750	R\$ 7,98	R\$ 5.985,00
0556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	Modelo Moveis J R D Brandao	UNIDADES	15	R\$ 112,83	R\$ 1.692,45
0557	SCALP Nº 19G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	25	R\$ 19,97	R\$ 499,25
0561	SCALP Nº 27G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	15	R\$ 19,77	R\$ 296,55
0562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
0563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	2500	R\$ 0,33	R\$ 825,00
0565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	3750	R\$ 0,45	R\$ 1.687,50
0566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	8750	R\$ 0,23	R\$ 2.012,50
0567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	312	R\$ 1,91	R\$ 595,92

UVD



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	KITS	10	R\$ 40,18	R\$ 401,80
0570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL MEDICAL	KITS	10	R\$ 29,94	R\$ 299,40
0574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R\$ 10,66	R\$ 213,20
0581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	CPL MEDICAL'S PRODUTOS	UNIDADES	25	R\$ 13,14	R\$ 328,50
0587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	10	R\$ 20,59	R\$ 205,90
0590	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
0591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 9,31	R\$ 93,10
0593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
0594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
0595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 7,47	R\$ 74,70
0596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 9,31	R\$ 93,10
0598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
0601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 10,05	R\$ 100,50
0602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
0603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
0604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
0605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 15,18	R\$ 151,80
0606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00

WWD



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

0607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
0608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
0613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
0614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
0616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS	UNIDADES	10	R\$ 73,70	R\$ 737,00
0617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	UNIDADES	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
0618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	LABTEST DIAGNOSTICA	CAIXAS	5	R\$ 119,29	R\$ 596,45
0621	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	INDUSTRIA FRONTINENSE	UNIDADES	5	R\$ 62,01	R\$ 310,05
0622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 57,66	R\$ 288,30
0624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 45,27	R\$ 226,35
0625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 39,07	R\$ 195,35
0627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 49,68	R\$ 248,40
0632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 38,17	R\$ 190,85
0633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	5	R\$ 38,78	R\$ 193,90
0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
0643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	5	R\$ 15,84	R\$ 79,20
0645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	5	R\$ 142,32	R\$ 711,60
0646	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	LABORGLAS IND E COM	UNIDADES	5	R\$ 40,40	R\$ 202,00
0648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	CORE TECHONOLOGY	KITS	5	R\$ 40,21	R\$ 201,05

Woy



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	15	R\$ 43,96	R\$ 659,40
0654	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	RENYLAB - QUIMICA	UNIDADES	15	R\$ 93,39	R\$ 1.400,85
0656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	DINAMICA QUIMICA	KITS	10	R\$ 182,96	R\$ 1.829,60
0657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	CRAL ARTIGOS	KITS	12	R\$ 45,54	R\$ 546,48
0659	GAMA GT	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
0664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	KITS	12	R\$ 71,40	R\$ 856,80
0665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	5	R\$ 69,65	R\$ 348,25
0667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	8	R\$ 72,86	R\$ 582,88
0668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	25	R\$ 878,50	R\$ 21.962,50
0670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	10	R\$ 63,01	R\$ 630,10

002



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA	UNIDADES	6	R\$ 45,94	R\$ 275,64
0678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
0679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED	CAIXAS	4	R\$ 7,98	R\$ 31,92
0681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	LABORCLIN PRODUTOS	UNIDADES	10	R\$ 32,68	R\$ 326,80
0683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	25	R\$ 362,97	R\$ 9.074,25
0685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	6	R\$ 174,40	R\$ 1.046,40
0686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	10	R\$ 179,80	R\$ 1.798,00
0688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	75	R\$ 179,93	R\$ 13.494,75
0689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	65	R\$ 9,24	R\$ 600,60
0690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	5	R\$ 20,73	R\$ 103,65
0692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	5	R\$ 7,69	R\$ 38,45
0698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	KITS	200	R\$ 134,81	R\$ 26.962,00
0699	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	NETWORK MEDICAL	KITS	150	R\$ 153,50	R\$ 23.025,00
0701	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	Eco Diagnostica	KITS	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
0703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	30	R\$ 22,71	R\$ 681,30
0705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	NETWORK MEDICAL	UNIDADES	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
0708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	JPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
0711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADES	5	R\$ 110,67	R\$ 553,35
0712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	WENZHOU KANGJU	UNIDADES	5	R\$ 99,68	R\$ 498,40

weel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



		MEDICAL INSTRUMENTS				
0714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE	UNIDADES	5	R\$ 107,72	R\$ 538,60
0721	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	MEDICAL DEVICES PVT	UNIDADES	2	R\$ 1.642,11	R\$ 3.284,22

Wel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	UNIDADES	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
0723	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	25	R\$ 83,08	R\$ 2.077,00
0726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
0727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
0729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 -	A. ACKERMANN	CAIXAS	5	R\$ 188,64	R\$ 943,20

004



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA					
0730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000-CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	A. ACKERMANN	CAIXAS	25	R\$ 157,05	R\$ 3.926,25
0732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	A. ACKERMANN	BISNAGAS	7	R\$ 9,75	R\$ 68,25
0737	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO	UNIDADES	5	R\$ 14,49	R\$ 72,45
0741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
0749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	UNIDADES	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
0750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	DESCTEXTIL	PACOSTES	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
0752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	TDV DENTAL	PACOSTES	7	R\$ 19,96	R\$ 139,72
0754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	TDV DENTAL	KITS	5	R\$ 582,27	R\$ 2.911,35
0759	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	25	R\$ 64,42	R\$ 1.610,50
0760	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
0763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	MAQUIRA INDÚSTRIA	UNIDADES	4	R\$ 13,41	R\$ 53,64
0771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	5	R\$ 6,67	R\$ 33,35
0778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	5	R\$ 6,04	R\$ 30,20
0781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	5	R\$ 6,04	R\$ 30,20
0787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AEO INOXIDAVEL (JACARE)	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	5	R\$ 22,32	R\$ 111,60
0792	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	HARBO MEDICAL	UNIDADES	5	R\$ 168,19	R\$ 840,95
0793	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA & AÇÃO	CAIXAS	5	R\$ 142,95	R\$ 714,75

Ucc2



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



0795	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
0796	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	5	R\$ 15,72	R\$ 78,60
0798	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA	PACOTES	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10
0802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	VIC PHARMA INDUSTRIA	FRASCOS	2	R\$ 30,03	R\$ 60,06
0803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	CINORD INDUSTRIA	FRASCOS	15	R\$ 14,96	R\$ 224,40
0804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AÇO INOX	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	2	R\$ 12,21	R\$ 24,42
0806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	5	R\$ 6,73	R\$ 33,65
0807	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	COOPERFLEX INSTRUMENTAL	UNIDADES	10	R\$ 8,76	R\$ 87,60
0817	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	5	R\$ 102,72	R\$ 513,60
0820	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	ABC INSTRUMENTOS	UNIDADES	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
0828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	5	R\$ 12,29	R\$ 61,45
0831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	INDUSBELLO IND. E COM.	UNIDADES	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
0835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 985,53	R\$ 1.971,06
0836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 50,85	R\$ 101,70
0837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 49,86	R\$ 99,72
0838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 56,31	R\$ 112,62
0840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 51,03	R\$ 102,06

Uvel



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	P/PACIENTES EDENTADOS S2						
0842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 49,59	R\$ 99,18	
0843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 56,40	R\$ 112,80	
0844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 50,72	R\$ 101,44	
0845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 52,10	R\$ 104,20	
0846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 52,47	R\$ 104,94	
0847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 52,89	R\$ 105,78	
0848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 59,70	R\$ 119,40	
0850	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	2	R\$ 48,37	R\$ 96,74	
0853	ESPATULA LECRON	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	5	R\$ 30,95	R\$ 154,75	
0860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lâ de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção	STERMAX PRODUTOS	UNIDADES	2	R\$ 6.347,60	R\$ 12.695,20	

Uvel

157100



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



<p>elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepessão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.</p>				
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 784.778,75

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Wesley



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 784.778,75** (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Wald



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

WV



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

WVZ



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

WAL



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

WAG



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

WVCS



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

love



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de março de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

IMPERIO MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALARES
LTDA:36846568000175

Assinado de forma digital por IMPERIO
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALARES LTDA:36846568000175

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 36.846.568/0001-75

Empresa Contratada

Thiago Benvindo De Araujo

CPF nº 049.658.693-97

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Kaiziane dos Santos Marinho
CPF: 10215900803-19

Nome: Faibson Pereira dos Santos
CPF: 63019141623-41